CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Av.Hiléia,s/n°- Agrópolis do Incra- Bairro Amapá- CEP:68502.100-Marabá-Pará

PROJETO DE LEI Nº 136, 25 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a criação da Semana da "Virada Animal" no Município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá Decreta

Artigo 1º - Fica criada no Município de Marabá, a Semana da "Virada Animal" que terá o intuito de divulgar informações, sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção direitos dos animais e estimular e despertar o interesse público para a adoção e guarda responsável de animais domésticos, propiciando espaços para prestar informações e convivência, colaborando dessa maneira com as ONG's de Proteção aos Animais.

Parágrafo Único – Durante a realização da Semana, poderão ocorrer concomitantemente exposições, "cãominhadas", feiras de adoção, campanhas de vacinação e castração entre outras atividades correlatas ao tema e/ou desenvolvidas por organizações e grupos de Voluntários Independentes.

Artigo 2º - O referido evento ocorrerá pelo menos uma vez a cada semestre.

Artigo 3º - A organização da Semana da "Virada Animal" ficará a cargo das ONG's de Proteção aos Animais, que forem indicadas pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - As ONG's poderão cobrar ingressos e comercializar produtos e serviços para ajudar a custear suas despesas com a realização do evento.

Artigo 5º - As Organizações Não-Governamentais (ONGs) que tiverem em seu objeto social o cuidado com os animais estarão vinculados ao cumprimento dos objetivos e ações previstas nesta Lei.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 25 de Outubro de 2021.



Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
"O trabalho continua".

GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI
E-mail:alecio.stringari@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais domésticos é uma questão estrutural que atinge a maior parte da sociedade especialmente os centros urbanos. Dada a grande quantidade de animais que são abandonados e o crescimento exponencial desses, as poucas organizações existentes não são capacitadas para comportá-los. Esse problema social acarreta problemas logísticos para essas, e já que não possuem fins lucrativos, sempre precisarão de ajuda externa para se manterem.

O grande abandono de animais uma vez domesticados torna as ruas um ambiente mais insalubre, por exemplo, pois aumenta a suscetibilidade de transmissões de doenças como raiva, leishmaniose e toxoplasmose, mostrando que o risco a saúde humana é um dos motivos que faz o abandono de animais serem um problema de todos.

O abandono de animais é principalmente visto como um problema da sociedade e que causa comoção nas pessoas, mas na verdade ele é uma questão de saúde pública e ambiental. Os cães e gatos desabrigados vagam pelas ruas sem qualquer controle de sua população e saúde, como com tratamento de doenças, vacinação e castração. Existem órgãos que possuem a função de fazer esse controle, como o Centro de Zoonoses, porém, não é possível que seja feito um trabalho eficiente com o número crescente de animais abandonados nas ruas de Marabá.

- **Ancilostomose:** O verme causador dessa enfermidade penetra na pele do ser humano que entre em contato com ele pelas fezes de cães e gatos. Sua principal consequência é a anemia e pode ser tratada com medicamentos que eliminem o verme parasita.
- **Raiva:** Transmitida pelo contato com a saliva do animal infectado, apresenta uma inflamação no sistema nervoso que pode causar paralisia dos membros e até a morte. Frequente em cães, mas pode ser encontrada em outros animais, como os gatos. Não há tratamento para essa doença, apenas prevenção com vacinas.
- **Leishmaniose:** Afeta principalmente o fígado, baço e a medula óssea. Causa emagrecimento, febre e aumento do baço e fígado. O tratamento é feito com antiparasitários, o que vai depender a fase clínica.
- **Toxoplasmose:** Não apresenta sintomas graves a princípio, mas em formas graves, pode levar à cegueira, convulsões e, dificilmente, mortes. Seu tratamento é feito por antibióticos e é principalmente transmitida por gatos infectados.
- **Leptospirose:** O contato com a urina do animal infectado causa essa doença. Seus principais sintomas são febre alta, dor de cabeça, dor muscular e vômitos. Seu tratamento é feito à base de antibióticos.

Apenas essas doenças já representam um enorme risco à saúde humana e a prevenção delas deve ser de interesse público. “Segundo estudos, a cada R$ 1 investido na saúde animal, são poupados R$ 27 na saúde pública”, ressalta Cristiane Leite (MUTIIS, 2013).

A adoção pode ser considerada um ato nobre no que diz respeito ao poder que tem em mudar o bem-estar do animal adotado. O abandono de cães e gatos tem aumentado, fazendo com que tenha muitos animais nas ruas de Marabá em situações de vulnerabilidade e podendo transmitir zoonoses. As ONGs e voluntárias independentes desempenham um papel extremamente importante, quando se leva em conta o abandono de animais, já que recolhem esses animais em situações de vulnerabilidade lhes proporcionando um novo lar, conscientizando a população e facilitando o processo de adoção.

Dessa maneira, a melhor forma de ajudar é conscientizar a sociedade por completo. A conscientização da população faz com que o índice de abandono diminua e, consequentemente, tenha mais espaço para abrigar os animais que ainda esperam por uma família, visto que, a maioria dos animais doados é abandonada. O principal motivo do abandono é o mesmo que dificulta a adoção: falta de informação, responsabilidade e comprometimento dos tutores e da sociedade. Por isso, se faz necessária a participação dos governantes na conscientização de toda população e incentivo a adoção. Todo animal tem direito ao cuidado e proteção do homem.

“Pelo exposto, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei que visa a Criação da Semana da “Virada Animal” no Município de Marabá”.

Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.